CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 28809
EM 21/08/2025 às 10:31
SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº 205/2025
Data: 20 de agosto de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja viabilizada a inclusão e o apoio ao projeto de Karatê conduzido pelo professor Márcio e pela professora Érica, integrando-o a programas ou projetos já existentes no município, garantindo espaço adequado para os treinos, materiais necessários, como tatamis, e suporte contínuo aos professores, fortalecendo a prática do esporte e ampliando os benefícios para as crianças e jovens atendidos.

Guaíra, em 20 de agosto de 2025.

Claudemir Motorista
Vereador Autor

Justificativa:

O projeto de Karatê atende atualmente mais de 30 crianças e jovens, proporcionando a oportunidade de praticar um esporte que promove saúde física, disciplina, respeito e educação social. A inclusão desse projeto nas políticas públicas municipais permitirá que os professores Márcio e Érica recebam suporte adequado, com espaço e materiais apropriados para os treinos, fortalecendo a prática do esporte e ampliando o alcance da iniciativa.

Além disso, o incentivo a atividades esportivas contribui para a formação cidadã, inclusão social e qualidade de vida das crianças e jovens, promovendo hábitos saudáveis e oferecendo um diferencial positivo em seu desenvolvimento pessoal e educacional.

Diante disso, solicita-se que sejam feitas as devidas verificações para viabilizar a implantação e o apoio do projeto no município.